

#### DOCUMENTOS INSTRUTÓRIOS

O seu pedido deve ser instruído com o elemento abaixo indicado sempre que se trate de **ocupação de espaço municipal para realização de eventos com animais**.

1. Memória descritiva

2. Planta de localização

3. Regulamento sanitário com definição das regras de participação, de forma a assegurar:

- 3.1. Que é identificado o médico veterinário, que irá prestar apoio ao evento;
- 3.2. Que os participantes se encontram devidamente legalizados;
- 3.3. Que os participantes são portadores de boletim sanitários;
- 3.4. Que os participantes possuem prova de vacinação antirrábica dentro do prazo de validade e identificação eletrónica, conforme determinado na legislação nacional;
- 3.5. Que os participantes possuem as vacinações contra as principais doenças infecto-contagiosas da espécie, dentro dos prazos de validade e efetuadas há mais de oito dias;
- 3.6. A salvaguarda dos aspetos de segurança, nomeadamente, no caso de animais agressivos e/ou perigosos/potencialmente perigosos e fêmeas em cio;
- 3.7. A limpeza dos espaços no que respeita a remoção dos desejos dos animais envolvidos no evento;

4. Outros elementos que o requerente pretenda apresentar:

- 4.1. \_\_\_\_\_
- 4.2. \_\_\_\_\_

#### OBSERVAÇÕES

- a) Com a apresentação dos requerimentos online no Portal do Município usufrua dos benefícios (redução ou isenção do valor das taxas devidas) previstos no Artigo G/20.º do Código Regulamentar do Município do Porto.
- b) [Os formulários](#) e o [Código Regulamentar do Município do Porto](#) podem ser consultados em [www.cm-porto.pt](http://www.cm-porto.pt) » [Portal do Município](#). Para qualquer esclarecimento poderá, ainda, contactar a Linha Porto. através do seguinte número: 220 100 220.